



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1135/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1135/2021- Deputado Major Mecca

Ofício nº 1000/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Major Mecca.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200034A



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP
3ª Delegacia Seccional Oeste
89º Distrito Policial – PORTAL DO MORUMBI

PROCEDÊNCIA: 03ª Delegacia de Polícia Seccional - Oeste

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Requerimento 1135/21 – Informações da transferência da Agente Policial Tatiana Pignatari lotada do 89º Distrito Policial.

V.

Trata-se de solicitação visando esclarecimentos referente à transferência da Agente Policial de 02ª Classe Tatiana Pignatari – RG 26.885.152, anteriormente lotada no 89º Distrito Policial.

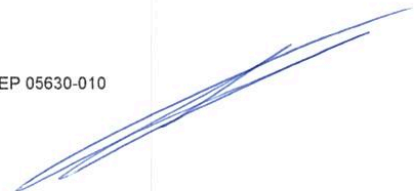
Com o conhecimento dos questionamentos são fornecidos os seguintes esclarecimentos:

01 – Os policiais civis que atuam no 89º Distrito Policial são responsáveis pela circunscrição policial atinentes ao referido Distrito, com exceções das Equipes de Polícia Judiciária de Plantão na Central de Polícia Judiciária, responsável pelo atendimento ao público e às forças de segurança, relacionado as ocorrências emergências, em situação de flagrância e demais atos de custódia, conforme Portaria DECAP 01 de 22/02/2021 com publicação DOE Executivo I em 23/02/2021;

02 – Os efetivos dos policiais civis no 89º Distrito Policial são suficientes para realizar os registros de ocorrências, elaborações de flagrantes delitos e também da carceragem, destacando que existe Equipe Sobreaviso da própria Unidade Policial e a possibilidade do acionamento do CERCO da 03ª Delegacia de Polícia Seccional para apoio e o auxílio, destacando que a Autoridade Policial Sobreaviso, em caso de acúmulo de registros, indubitavelmente realiza o deslocamento para demais Centrais de Polícia Judiciária de Plantão;

03 – Trata-se de uma Cadeia Pública Feminina de Trânsito para as presas em mandados de prisões preventivas e autuadas em flagrante, bem como abriga até os termos dos prazos judiciais, as que possuem mandados de prisões temporárias e civeis, destacando as visitas mensais da Meritíssima Sr. Doutora Juíza de Direito Helena Furtado de Albuquerque Cavalcanti;

Rua Domingos Simões, 21 – Vila Suzana – São Paulo/SP - CEP 05630-010
Fone: (11) 3743-8431





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP
 3ª Delegacia Seccional Oeste
 89º Distrito Policial – PORTAL DO MORUMBI

04 – Sim. Vide Item 03;

05 – Atualmente não existem policiais civis femininas empregadas na custódia das presas;

06 – O 89º Distrito Policial, conforme mencionado na Portaria DECAP 01 de 22/02/2021, abrange três funções básicas: custódia de presas na Cadeia Pública, Central de Polícia Judiciária de Plantão e Equipes de Polícia Judiciária. As Equipes de Polícia Judiciária têm a atribuição prioritária da investigação criminal, com análises estatísticas, trabalhos de inteligências e atuações de campo que visam esclarecimentos de delitos e reduções dos índices criminais. Já as Centrais de Polícia Judiciária de Plantão possuem as atribuições, já mencionados no item 02, observando que existe Equipe Sobreaviso da própria Unidade Policial e a possibilidade do acionamento do CERCO da 03ª Delegacia de Polícia Seccional para apoio e o auxílio. Por fim, não existe determinação de que os integrantes das Equipes da Central de Polícia Judiciária de Plantão efetuem policiamento ostensivo ou de qualquer outra forma;

07 – O protocolo número 460.336/21, foi devidamente recepcionado, instruído com as manifestações dos policiais civis envolvidos, termo de declarações da vítima e manifestação conclusiva da Autoridade Policial signatária, com encaminhamento à hierarquia superior com sugestão de remessa à Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

08 – O fato administrativo da remoção foi à incompatibilidade entre as pretensões profissionais da policial Tatiana Pignatari com as necessidades da hierarquia superior do 89º Distrito Policial, visto que, devido a Unidade Policial possuir uma Cadeia Feminina, seria imprescindível que uma agente policial estivesse escalada na carceragem (a referida policial ingressou na Polícia Civil como Carcereira de Polícia e posteriormente tornou-se Agente Policial com a extinção do cargo anterior), porém, a mesma apresentou recusa e a afirmação de que ingressaria com licença médica, motivo pelo qual, foi cientificada que seria providenciada sua permuta, uma vez realizada conforme ofício 16481/21.

Diante do exposto, interpretando que as solicitações foram atendidas, permanecendo à disposição, devolva-se a origem e, desde já, manifestando pelo arquivamento do presente procedimento.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Christian Nimoi
 Delegado de Polícia Titular
 89º Distrito Policial - DECAP

Rua Domingos Simões, 21 – Vila Suzana – São Paulo/SP - CEP 05630-010
 Fone: (11) 3743-8431



PCSPDC1202146382A





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
 DECAP/3a Delegacia Seccional de Policia - Oeste/Sede 3a Seccional

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca
Assunto: REQ 1135/2021 - Requer informações da transferência da Agente Policial 2º Classe, TATIANA PIGNATARI RG: 26.885.152-9 SSP/SP, lotada no 89º DP - Jardim Taboão
Número de referência: REQ 1135/2021

Comigo Hoje.

Cuida-se de expediente iniciado a partir do requerimento formulado pelo senhor Major Mecca, por meio do qual solicita ao DD. Secretário da Segurança Pública informações acerca da transferência da Agente Policial de 02ª Classe, senhora Tatiana Pignataria - RG. 26.885.125, anteriormente lotada no 89º Distrito Policial.

Visando cumprir aos termos dos Despachos exarados às fls. 05/07, redirecionou-se este feito à apreciação do Delegado de Polícia Titular do 89º Distrito Policial, que o retornou instruído com respostas pormenorizadas e esclarecedoras referentes aos itens do questionamento acostado às fls. 03/04.

Ante o exposto, adotadas as medidas pertinentes e não vislumbrando a existência de qualquer irregularidade administrativa a ser apurada, elevo este despacho à apreciação da Douta Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP, para posterior restituição à Delegacia Geral de Polícia Adjunta, com respeitosa proposta de arquivamento, colocando-me à disposição para o que mais se fizer necessário.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

Jose de Godoy Pereira Neto
 Delegado de Polícia Seccional
 DECAP/3a Delegacia Seccional de Policia - Oeste/Sede 3a Seccional



PCSPDES202155375A

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DECAP/Sede DECAP/sede DECAP

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca
Assunto: REQ 1135/2021 - Requer informações da transferência da Agente Policial 2º Classe, TATIANA PIGNATARI RG: 26.885.152-9 SSP/SP, lotada no 89º DP - Jardim Taboão
Número de referência: REQ 1135/2021

Cuida o presente de expediente iniciado pelo requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Major Mecca, DD. Deputado Estadual, por meio do qual solicita ao Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, informações acerca da transferência da Agente Policial de 02ª Classe, senhora Tatiana Pignatari - RG. 26.885.125, anteriormente em exercício no 89º Distrito Policial da Capital.

Dirigido a Unidade interessada, pelas vias hierárquicas, retorna instruído com a informação pormenorizada e esclarecedora acerca do contido na exordial, ofertada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Titular da referida Unidade Policial, conforme se infere do contido nas fls. 03/04, complementada por sua Hierarquia Seccional às fls. 11.

Destarte, a vista do noticiado e não vislumbrando qualquer irregularidade no presente momento quanto à transferência de local de exercício da Policial Civil mencionada, determino a restituição do presente caderno a I. **Delegacia Geral de Polícia Adjunta**, para conhecimento e ulterior deliberação.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

Albano David Fernandes
 Delegado de Polícia Diretor
 DECAP/Sede DECAP/sede DECAP



PCSPDES202200601A

Classif. documental

006.01.10.004





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DE PROTOCOLO

Usuário 22621099 - 06/01/2022 21:23:03

Cadastro do Protocolado

Data: 22/11/2021 19:10:02 Usuário: 47173220 Local: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional

ITEM	HISTÓRICO 460336 / 2021
1	<p>Encaminhamento de Documento Data: 05/01/2022 18:17:11 Usuário: 34059440</p> <p>ORIGEM: DECAP-Assistência Policial-Assistência Policial DESTINO: CORREGEDORIA-Sede CORREGEDORIA-Sede COREGEDORIA - (Via SCA - Protocolo DECAP) DESPACHO: 4/2021 ASSUNTO:</p> <p>Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correcionais junto ao 89º Distrito Policial. BO 2.154.832/2021 da Delegacia Eletrônica.</p> <p>Remessa nº 16/2022 - Encerramento de Lista - Usuário: 34059440 05/01/2022 18:42:28</p>
2	<p>Encaminhamento de Documento Data: 29/12/2021 09:39:19 Usuário: 23080768</p> <p>ORIGEM: DECAP-Div. Administração-Serv. Apoio Adm. - VCI DESTINO: DECAP-Assistência Policial-Assistência Policial - DIRETORIA DESPACHO: 1610/2021 ASSUNTO:</p> <p>Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correcionais junto ao 89º Distrito Policial. BO 2.154.832/2021 da Delegacia Eletrônica.</p> <p>Remessa nº 2610/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 23080768 29/12/2021 10:36:03</p> <p>Recebido Data: 29/12/2021 16:19:21 Usuário 18126008 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-Assistência Policial-Assistência Policial</p>
3	<p>Encaminhamento de Documento Data: 22/12/2021 15:35:31 Usuário: 47173220</p> <p>ORIGEM: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional DESTINO: DECAP-Div. Administração-Serv. Apoio Adm. DESPACHO: 1610/2021 ASSUNTO:</p> <p>Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correcionais junto ao 89º Distrito Policial.</p> <p>Remessa nº 922/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 47173220 22/12/2021 15:39:19</p> <p>Recebido Data: 28/12/2021 12:39:10 Usuário 16192433 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-Div. Administração-Serv. Apoio Adm.</p>
4	<p>Encaminhamento de Documento Data: 13/12/2021 12:04:47 Usuário: 22683886</p> <p>ORIGEM: DECAP-3ª SEC-89 DP DESTINO: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional ASSUNTO:</p> <p>Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correcionais junto ao 89º Distrito Policial. DEVIDAMENTE INSTRUIDO.</p> <p>Remessa nº 1815/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 22683886 13/12/2021 12:05:32</p> <p>Recebido Data: 22/12/2021 15:35:11 Usuário 47173220 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional</p>
5	<p>Encaminhamento de Documento Data: 07/12/2021 18:55:37 Usuário: 47173220</p> <p>ORIGEM: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional</p>



PCSPCAP202202399A





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DE PROTOCOLO

Usuário 22621099 - 06/01/2022 21:23:03

DESTINO: DECAP-3ª SEC-89 DP
 DESPACHO: 1572/2021
 ASSUNTO:

Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correccionais junto ao 89º Distrito Policial.

Remessa nº 873/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 47173220 07/12/2021 18:55:40

Recebido Data: 13/12/2021 12:04:29 Usuário 22683886
 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-3ª SEC-89 DP

Encaminhamento de Documento
 Data: 03/12/2021 10:51:50
 Usuário: 22683886

ORIGEM: DECAP-3ª SEC-89 DP
 DESTINO: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional
 ASSUNTO:

6 Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correccionais junto ao 89º Distrito Policial. RESTITUA-SE REFERIDO PROTOCOLADO DEVIDAMENTE INSTRUIDO.

Remessa nº 1765/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 22683886 03/12/2021 10:51:53

Recebido Data: 07/12/2021 18:55:19 Usuário 47173220
 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional

7 Encaminhamento Cancelado

Encaminhamento de Documento
 Data: 23/11/2021 12:25:59
 Usuário: 47173220

ORIGEM: DECAP-3ª SEC-Sede 3ª Seccional
 DESTINO: DECAP-3ª SEC-89 DP
 DESPACHO: 1526/2021
 ASSUNTO:

8 Requerimento formulado pelo advogado, senhor Gustavo Surian Balestreto, apresentando notícia criminis e solicitando providências correccionais junto ao 89º Distrito Policial.

Remessa nº 825/2021 - Encerramento de Lista - Usuário: 47173220 23/11/2021 12:26:02

Recebido Data: 23/11/2021 15:56:36 Usuário 22683886
 LOCAL RECEBIMENTO: DECAP-3ª SEC-89 DP





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Com. Social

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca.

Assunto: Requer informações acerca da transferência da Agente Policial 2ª Classe, TATIANA PIGNATARI RG: 26.885.152-9 SSP/SP, em exercício no 89º DP - DECAP.

Número de referência: Requerimento de Informação nº 1135/2021

Despacho: APA/DGPAD - 28/2022

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 1135/2021, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando a obter esclarecimentos acerca da transferência da Agente Policial Tatiana Pignatari, anteriormente em exercício no 89º Distrito Policial (fls. 03/04).

No âmbito do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP), o expediente foi submetido ao D. Delegado de Polícia Titular do 89º Distrito Policial, o qual, em atenção aos questionamentos apresentados, esclareceu (fls. 09/10) que os policiais civis do 89º Distrito Policial atuam na respectiva área circunscripcional, à exceção daqueles que integram as Equipes de Polícia Judiciária na Central de Polícia Judiciária, que atendem ocorrências emergenciais, em situação de flagrância e demais atos de custódia, relativos a outras áreas, em conformidade com a Portaria DECAP 01/2021 (questão 1). O efetivo da referida unidade é suficiente para atender a demanda de polícia judiciária e que conta, ainda, com o apoio do CERCO da 3ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital (questão 2). Referida unidade policial abriga a Cadeia Pública Feminina de Trânsito e que há, pois, mulheres custodiadas em sua carceragem (questões 3 e 4), esclarecendo não haver, atualmente, policiais civis mulheres atuando na custódia das presas (questão 5). Sobre policiamento ostensivo ou qualquer outra forma de patrulhamento, informou que não existe determinação superior para que policiais civis do 89º Distrito Policial o realizem (questão 6). Em relação ao Protocolado nº 460.336/2021, aduziu que foi recepcionado naquela unidade, a qual o instruiu com manifestação dos policiais envolvidos, declarações da vítima e manifestação conclusiva de seu Delegado de Polícia Titular, com sugestão de encaminhamento à Corregedoria Geral da Polícia Civil (questão 7). Por fim, quanto à remoção da servidora Tatiana Pignatari, esclareceu que se deu diante da recusa da policial, integrante originalmente da carreira de Carcereiro, em atuar na carceragem da unidade, afirmando que ingressaria com licença médica, de modo que a permuta com outro servidor buscou atender ao interesse público (questão 8).

Diante das informações prestadas, a hierarquia do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP) manifestou não vislumbrar qualquer irregularidade quanto à transferência da referida servidora (fls. 11 e 12).

Em relação ao mencionado Protocolado nº 460.336/2021, foi ele encaminhado à Corregedoria Geral da Polícia Civil (fls. 13/14).

Assim, devidamente instruído e informado, encaminhe-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil (APC/GS)**.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Com. Social

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

MARCIA HELOISA MENDONÇA RUIZ
Delegada Geral de Polícia Adjunta em exercício
Delegacia Geral de Polícia Adjunta





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: REQ 1135/2021 - Requer informações da transferência da Agente Policial 2º Classe, TATIANA PIGNATARI RG: 26.885.152-9 SSP/SP, lotada no 89º DP - Jardim Taboão

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC

